



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.773.578/0001-30, situada na Rua Santos Dumont, 1351, Sala B, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.851-040, neste ato devidamente representada pela Sra. **ANNELISE ECKHART ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 095.629.129-57, RG 9.577.118-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capitão Acácio Pedroso, 216, Apto F 44, Jardim Iguaçu, cidade de Foz do Iguaçu-PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020**, entre eles celebrado em 20/08/2020, referente ao Pregão: 32/2020 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços varrição e rastelar de ruas e praças, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o pedido de reequilíbrio protocolado sob nº 196 em 18/02/2021, pela empresa Annelise Eckhart Almeida Eireli. Considerando a previsão legal da repactuação dos valores dos serviços, decorrente da convenção, prevista da Cláusula Sétima do Contrato, diante do advento de nova convenção, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **32/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela:
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000326/2021, Data de Registro no MTE: 02/02/2021, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de varredor/gari, conforme alterações da convenção;
 - Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.100,00;
- b) Decorrente das alterações ocorridas, o valor do metro quadrado do serviço de varrição e rastelar de ruas e praças passa de **R\$ 0,0545** para **R\$ 0,0566**, acarretando um aumento de custo de **R\$ 0,0021** por metro quadrado.
- c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em fevereiro e março de 2021, tomando por base a quantidade de metros quadrados executada no período.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Decorrente da recomposição promovido aos serviços do contrato ocorre o acréscimo de **R\$ 1.962,88** (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) no valor do contrato compreendendo 934.703 m² (saldo do contrato) X 0,0021 (valor do reajuste).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

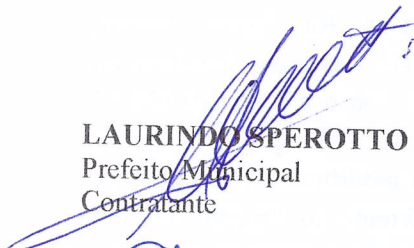
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

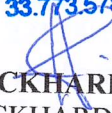
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

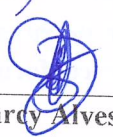
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

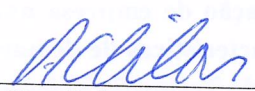
Cêú Azul, 16 de abril de 2021.

**ANNELISE ECKHARDT
ALMEIDA EIRELI**
33.773.578/0001-30


LAURINDO SPÉROTTO
Prefeito Municipal
Contratante


ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA
ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI
Contratado


Darcy Alves
Fiscal do contrato


Adilar Dalmas Althaus
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 ANEXO I - PLANILHAS DOS SERVIÇOS REPACTUADAS

Reajuste Convenção 2021

Item 3 - Varrição e rastelar

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Céu Azul
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade mensal a executar
Serviço de Varrição e rastelar	metros quadrados	133.529

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Varrição e rastelar
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.395,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Varredor/Gari
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2021 - Siemaco

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Salário Base		1.395,00
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade sobre salário mínimo nacional	R\$ 1.100,00 20,00%	220,00
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.615,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,58
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	44,90
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	179,47
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	INSS	20,00%	323,00
B	Salário Educação	0,00%	0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	48,45
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	129,20
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		31,00%	500,65



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cla 13ª da CCT (Aux x 80% x 13/12)	450,00	360,00
C	Assistência Médica e Familiar - Cla 15ª da CCT	-	64,00
D	Assistência Social e Familiar - Cla 16ª da CCT	-	21,00
E	Fundo de Formação Profissional - Cla 22ª da CCT	-	21,00
F	Outros (especificar) Auxílio férias	-	30,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			496,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		179,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		500,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários		496,00
TOTAL DO MÓDULO 2			1.176,12
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,48
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	12,44
F	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,73%	60,24
TOTAL DO MÓDULO 3		6,91%	111,59
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Férias	8,33%	134,53
B	Ausências Legais	0,73%	11,79
C	Licença Paternidade	0,02%	0,32
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,30%	4,85
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Reposição por auxílio doença	1,66%	26,81
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			178,29
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
4.1	Ausências Legais		178,29
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			178,29
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	41,64
B	Exames admissionais, periódicos e demissionais	-	3,33



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

C	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	44,97

MÓDULO 6 – FERRAMENTAS e EQUIPAMENTOS

6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		VALOR (R\$) MENSAL
A	Ferramentas = pá, enxadas, facões, rastelo, saco de lixo e outros) (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	262,55
B	Equipamento = Soprador (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	482,69
B	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 6		-	745,24

MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	34,98
B	Lucro	0,50%	35,16
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (Pis e Cofis)	3,75%	283,56
C.2	Tributos Estadual (especificar)	0,0%	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	2,79%	210,97
TOTAL DO MÓDULO 7		7,54%	564,67

a)	Tributos % = To =	6,54%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		7067,32
c)	Po / (1 - To) = P1 =		7561,87
	Valor dos Tributos = P1 - Po		494,54

QUADRO RESUMO DO CUSTO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$) MENSAL 1 Varredor/Gari
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.615,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	1.176,12
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	111,59
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	178,29
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	44,97
TOTAL POR EMPREGADO		3.125,97
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		2,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		6.251,94
F	MÓDULO 6 – FERRAMENTAS e EQUIPAMENTOS	745,24
TOTAL GERAL (EMPREGADOS + FERRAMENTAS)		6.997,18
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	564,67
VALOR TOTAL MENSAL		7.561,85

Item	Qtde estimada Mês	Unid	serviços	custo do M ²	total estimado mês	total estimado para 12 meses
1	133.529	M ²	Serviço de varrição e rastelar	0,05660	7.557,74	90.692,90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Céu Azul, 16 de abril de 2021.


LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Contratante


Dares Alves

Fiscal do contrato

**ANNELISE ECKHARDT
ALMEIDA EIRELI**
33.773.571/0001-30


ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA

ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELI
Contratado


Adilar Dalmas Althaus

Gestor do Contrato